

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

**“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados
no Concurso Público 001/2018”**

A Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados no Concurso Público 001/2018 destinado a seleção de candidatos para preenchimento de vagas do quadro de servidores públicos municipais, homologado em 20 de novembro de 2018, através do Decreto nº 316/2018, conforme segue abaixo.

Art. 1º - Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	QTD	INSCRIÇÃO, NOME e RG
FISCAL DE TRIBUTOS	01	10043 TATIANE BOAVENTURA BATISTA 448482022
CARGO	QTD	INSCRIÇÃO, NOME e RG
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	10101 BRUNO ALVES CONCEIÇÃO SILVA 1602696365
	01	10415 ERALDO DA SILVA SANTOS 1409968340
	01	10350 JERFERSON PEREIRA DA SILVA 1508856524
	01	10384 RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS 1636837271
	01	10489 SARA DO NASCIMENTO BOA SORTE 1659989388

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, localizado na Rua Eduardo Barreto, s/n, Centro, Cafarnaum, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão automaticamente considerados desistentes.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I deste Edital de Convocação, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Parágrafo Único. A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitado.

Art. 5º - No ato da entrega da documentação prevista no Art. 4º o(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

I – **Declaração** de não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;

II – **Declaração** de que não exerce outra função pública e/ou é empregado na iniciativa privada, ou, em caso contrário, declaração de compatibilidade de horários (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);

Parágrafo Único. Os candidatos às vagas de Agente Comunitário de Saúde deverão apresentar atestado emitido Pelo Conselho Municipal de Saúde como comprovação de que reside na área para qual está sendo convocado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

CAFARNAUM-BA, 10 DE JUNHO DE 2020

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 01 fotocópias dos seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de 0 a 5 anos) que ainda não estão em idade escolar;
3. Cédula de Identidade;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF e comprovante de regularidade;
5. Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
7. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
8. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
10. Comprovante de residência atualizado;
11. 01 (uma) foto 3X4 recente;
12. Declaração de bens; (modelo disponível no Departamento de Recursos Humanos);
13. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
(<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>)
14. Antecedentes Criminais; (http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp)
15. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
16. EXAMES MEDICOS: (*Hemograma completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Colesterol Total e frações, Triglicerídeos, Gama GT, TGO, TGP, Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc e Anti HCV, Sumário de Urina, Citologia cervical para mulheres, Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo, ECG (eletrocardiograma).*)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: - Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres).

Avaliados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Física.

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indica médicos, laboratórios ou clínicas.